# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
# GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 315, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 11/04/2018

**Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Urbanismo**, elaborada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660 de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I- Eudes Leão dos Santos, Mat 811;
II- Francinaldo Sirley C. Almeida, Mat 525.

**Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação ao servidor descrito no inciso I, do art. 1º do presente Decreto, a 14 de março de 2018;
II- Em relação ao servidor descrito no inciso II, do art. 1º do presente Decreto, a 23 de março de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de abril de 2018.

**DARCI JOSÉ LERMEN**
PREFEITO MUNICIPAL